Anno de 1842. Sabbado 15 de Janeiro. Anno XVIII. N. 11.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

10 Seg. s. Paulo 1. Ermita. Chanch Aud. do Juiz de Direito da 2. vara
11 Terç. s. Hygino. Aud. do juiz de Direito da 1. vara.
12 Quart. s. Satiro. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
13 Quint. Hilario. Aud. do juiz de direito da 2. vara.
14 sext. s. Felis. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
15 sab. s. Amaroo. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
16 Dom. O ss. Nome de Jezus.

Preamar do dia 15 de Janeiro.
1.º as 7 horas e 42 m. da tarde.
2.º as 8 horas e 6 m. da manhã.

CAMBIOS NO DIA 14 DE JANEIRO.

Cambio sobre Londres 29 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,650 a 1,670
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,630 a 1,650
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,400 a 14,600	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,200 a 14,400	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,650 a 1,670	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Quart. ming. a 3 -- ás 7 oras e 59 m. da tarde.
Lua Nova a 11 -- ás 1 oras e 54 m. da tarde.
Quart. cresc. a 19 -- ás 6 oras e 41 m. da tarde.
Lua cheia a 26 -- ás 3 oras e 30 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DO CORRENTE.

Portaria - Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar faser os pequenos reparos, de que precisa o brigue escuna - Fidelidade - que acaba de chegar das Alagoas.

Dita — Ao mesmo, para fornecer ao commandante das armas as lanchas precisas para conduzir de bordo do brigue escuna de guerra - Fidelidade - trinta e dous recrutas, vindos das Alagoas.

Dita - Ao commandande do brigue escuna - Fidelidade - para entregar a ordem do commandante das armas os trinta e dous recrutas, que trouxe á seu bordo da provincia das Alagoas.

Officio -- Ao commandante das armas, communicando-lhe o conteudo nas duas ultimas portarias.

Dito - Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, auctorisando-o para mandar imprimir o orçamento da receita e despesa provincial para o anno financeiro de 1842 á 1843.

Dito - Ao juiz de direito interino da primeira vara do crime, disendo-lhe que contracte os serviços dos dous africanos apprehendidos pelo prefeito interino desta comarca, e pelo mesmo a elle remettidos, com quem mais garantias offerecer, submettendo o contracto, que assim fizer, a approvação da presidencia.

Dito - Ao inspector geral das obras publicas, approvando o concerto, que mandou fazer na ponte dos Affogados, e authorisando-o para mandar proceder ao das quatro linhas da mesma ponte, que se achão arruinadas.

— Foi-me muito especialmente agradavel a offerta, que Vm. fez-me, do mappa da exportação da provincia para fora do imperio, e dos globos em que vem expecificada a receita, e despeza da mesma no anno passado; e approveito a occasião, em que lhe aggradeço este prestimoso offerecimento, para louvar o seo zelo, e pericia no desenvolvimento de tão minucioso, e delicado trabalho.

Deos guarde a Vm. Palacio do governo de Pernambuco 13 de dezembro de 1842 -- Barão da Boa-vista - Snr. Antonio de Souza Reis.

Dito - Ao commandante da companhia de operarios para prestar ao engenheiro L. L. Wauthier qualquer trabalhador servente, ou mandador, que elle requisitar para vigiar a obra da estrada de Santo Amaro.

Dito -- Ao engenheiro L. L. Wauthier, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Portaria - Nomeando ao tenenente coronel Trajano Cesar Burlamaqui para instructor geral da guarda nacional deste municipio.

Officios -- Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, ao comandante das armas, e ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando-lhes a nomeação supra.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente, devolvendo-lhe o recruta Antonio Jose da Silva, por ter sido inspeccionado, e julgado incapaz do serviço militar, em consequencia de padecer molestias cronicas.

Dito - Ao commandante interino da fortalesa de Itamaracá, disendo-lhe em resposta ao seo officio de seis do corrente, que ficava de posse do mappa dos artigos belicos, e que á thesouraria fora recolhida a quantia de 5$760 reis, que remettera, resto da importancia de 10$ por que fora vendida a canoa velha da Fortaleza.

Dito-Ao prefeito da comarca do Recife, respondendo ao seo officio desta data, que acompanhara dous recrutas, e dizendo-lhe que o de nome João Baptista assentara praça, e tornava a ser-lhe apresentado para lhe dar destino, o de nome Eugenio Gomes Feitosa, por ter sido já escuso do serviço, e estar delle isempto, por ser filho unico de viuva, e ter a seo cargo a sustentação de sua mãi, e quatro sobrinhas orfãas.

Dito - Ao mesmo, disendo-lhe que mandara assentar praça aos recrutas Antonio Correia, e Luiz Ignacio, por em custodia a Gabriel de Souza por allegar ser filho unico de viuva, e sustentar sua mãi, e reenviando-lhe Antonio Luiz, por ser doente de bôbas, e julgado incapaz do serviço militar.

Portaria - Ao capitão commandante interino da companhia de artifices, mandando excluir com guia de passagem para o deposito, ao primeiro cadete João Carlos de Locio e Almeida.

Dita - Ao tenente coronel commandante do deposito, mandando que fosse recebido com guia de pasagem, o primeiro cadete mencionado na portaria acima.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

RELAÇAÕ DOS DESPACHOS

publicados na corte no faustissimo dia 2 de dezembro de 1841, anniversario natalicio de S. M. o Imperador.

Grão-cruzes da ordem de Aviz.

O almirante Miguel Jose de Oliveira.
O marechal do exercito Barão de Villa Bella.

Dignatario do Cruzeiro.

O visconde de S. Leopoldo.

Commendador da ordem da Rosa.

Alexandre Antonio Vandelli.

Commendador da ordem da Aviz.

O coronel de artilheria Jose Eduardo Pereira Collaço Amado.

Por serviços prestados na provincia do Pará.

Commendadores da ordem de Christo.

Antonio de Lacerda Channont.
Marcos Antonio Rodrigues Martins.
Tenente-coronel Manoel Moniz Tavares.

Official da ordem da Rosa.

O capitão de milicias de Marajó Jose Francisco Alves.

Cavalleiros da ordem de Christo.

Conego vigario geral do Baixo Amazonas Raimundo Antonio Fernandes.

Joaquim Rodrigues dos Santos, capitão da guarda policial de Santarem.

Francisco Ignacio Pereira dos Santos Macambira, tenente da guarda pocial de Santarem.

João da Gama Lobo Bentes, capitão-commandante do corpo policial da villa de Obidos.

Conego Raimundo Sanches de Brito, vigario da villa de Obidos.

Capitão de milicias, Martinho da Fonceca Seixas.

Vigario da villa de Faro, João Antonio Fernandes de Almeida.

Antonio Rodrigues Itunamas, capitão de trabalhadores de Ichituba e Itaituba.

Capitão de milicias da villa de Borba, Diogo de Barros Cordeiro.

Vigario da villa de Manáos, João Antonio da Silva.

Jose Ferreira de Mello, capitão da guarda policial de Bararuá.

Major Jose Joaquim Romão de Almeida, que foi commandante da praça da villa de Macapá.

Cavalleiros da ordem da Rosa.

João Pereira da Costa, da villa de Macapa.

O capitão reformado Francisco Peireira de Brito, que foi ajudante da praça da villa de Macapá

O alferes de milicias de Santarem João de Souza Paz.

Jose Joaquim Pereira dos Santos Macambira, alferes da Guarda nacional de Santarem.

Raimundo Jose Rebello, que foi cirurgião ajudante do corpo policial da villa de Santarem.

Diomsio Pedro Durier, capitão do corpo polisial de Obidos.

Gregorio Nazianzeno da Costa, que foi juiz de direito interino da villa de Manáos.

Jose Antonio de Oliveira Horta, capitão da policia da villa de Manaos.

Antonio Jose Brandão da villa de Manaos.

Jose Maria da Conceição, cirurgião ajudante do corpo policiál da villa de Manaos.

Por serviços prestados na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Commendadores da ordem de Christo.

O coronel honorario do exercito, commandante superior da guarda nacional, João da Silva Tavares.

O coronel honorario do exercito, chefe de legião da guarda nacional, Antonio de Medeiros Costa.

Officiaes do cruzeiro.

Coronel de caçadores João Nepomoceno da Silva.

Tenente coronel de artilheria, Lopo de Almeida Henrique Botelho.

Dito de cavallaria, João Frederico Caldwel.

Dito dita, Manoel Marques de Souza.

Dito de caçadores, Francisco Jose Damasceno Rosado.

Dito ditos, Francisco de Arruda Camara.

Dito ditos, João Francisco de Mello.

Dito ditos, João Felicianno da Costa Ferreira.

Major, Antonio Fernandes Padilha.

Officiaes da Rosa.

Coronel honorario, chefe de legião, Jeronimo Pereira.

Dito, Manoel dos Santos Loureiro.

Tenentes-coroneis da guardá nacional, Francisco Peireira de Areu, Jose Joaquim de Andrade Neves, João Procopio Mena Barreto, Manoel Pereiro Vargas, Francisco Antonio de Menezes, Jose Correia da Silva Guimarães, Anibal Antunes Maciel, Antonio Jose de Mello Brabo e Vidal Jose do Pillar; Major da guarpa nacional, Mariano Martins.

Commendadores de Aviz.

Coroneis, Jose Fernandes dos Santos Pereira e Salustiano Severino dos Reis.

Cavaleiros do cruzeiro.

Majores de caçadores, Martinho Baptista Ferreira Tamarindo, Ignacio de Sequeira Leão e Cruz, e João Carlos Beauman.

Dito de artilheria, Jose Ferreira de Azevedo.

Ditos de cavallaria, Manoel Soares Lima e Casimiro Jose da Camara e Sá.

Dito de caçadores, Antonio Joaquim Bacellar.

Dito da guarda nacional, Pedro Nicoláo Fercksting.

Dito de voluntarios allemães, Fernando Kersting

Capitães, João Alexandrino Villas-Boas Coutinho, Sebastião Barreto Pereira Pinto, Jose Antonio Pinto, Manoel Cabral, Francisco Manoel Acciolli, Jacintho Machado Bitancourt, Antonio Jacintho Machado da Costa Freire, Manoel Luiz Ozorio, Jose Jacintho Pereira, Luiz Antonio Furaz e João Luiz de Abreu e Silva.

Cirurgião-mor, Christovão Jose Vieira.

Cavaleiros da ordem de Christo

Majores da guarda nacional, Serafim Ignacio dos Anjos, Manoel de Oliveira Buenos, Agostinho Gomes Jardim, Joaquim dos Santos Loureiro, Tristão da Cunha Pedroso, Modesto Severo Fialho, Victor Jose de Figueredo Neves, João Baptista de Mello, Manoel Bento Alves e João Luiz Gomes da Silva, o deputado commissario geral do exercito Antonio Candido Gomes da Silva.

Cavalleiro da Roza.

Major de artilheria Joaquim Procopio Pinto Chichorro.

N. B. Houverão mais alguns despachos pela repartição da marinha, os quaes depois se irão publicando.

Secretaria de estado dos negocios do Imperio, em 2 de dezembro de 1841. -- Antonio Jose de Paiva Guedes de Andrade.

(Jornal do Commercio).

MINISTERIO DA MARINHA.

Relação dos despachos feitos pela secretaria do estado dos negocios da marinha no dia 2 do corrente mez, anniversario natalicio de Sua Magestade o Imperador.

Vice-almirante, o vice-almirante graduado Luiz da Cunha Moreira.

Chefe de esquadra, o chefe de esquadra graduado João Pascoe Grenfell.

Capitão de mar e guerra, o capitão de mar e guerra graduado Joaquim Leal Ferreira.

Capitão de fragata, o capitão de fragata graduado Ricardo Hayden.

Capitão-tenente, o capitão-tenente graduado Rafael Lopes Anjo.

Primeiros-tenentes, os primeiros-tenentes graduados João Paulo da Costa Netto, Thomaz da Cunha Vasconcellos. Antonio José Pereira Leal e João Manoel de Moraes e Valle.

Segundos-tenentes, o segundo-tenente graduado Genuino Augusto de Barros Torreão e o guarda-marinha Joaquim Francisco Chaves.

Corpo de artilharia da marinha.

Coronel, o coronel graduado João José da Costa Pimentel. (Idem.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

Continuação do artigo—Garantias individuaes, &c.

DA PROPRIEDADE.

O homem civilisado, senhor da sua pessoa, tambem o entende ser dos fructos do seu trabalho, isto he; dos productos, que por suas forças, ou artificio tem obtido da natureza. Elle os consome para satisfazer ás suas precisões, para sustentar, ou melhorar a sua existencia; e se há sido tão laborioso, ou habil, tão feliz, ou economico, que tenha produzido além do que pode, ou quer consumir, põe de reserva esse excedente.

Em huma sociedade, que há feito já algunes progressos, os productos assim accumulados tomão differentes formas. Alguns permanecem taes, quaes o trabalho os obteve, ou modificou; e segundo os seus diversos usos se chamão comestiveis, combustiveis, vestuarios, moveis, ingredientes, utencilios, machinas, &c. Por trocas destes productos cada productor adquire outros, que não erão immediatamente seus. Bem de pressa se estabelece huma especie, que serve de medida commum a todas as mais, e cuja troca, e accumulação são mais commodas. Alguns até se dispensão de a accumular; porque cedem vantajosamente o seo uso a aquelles, que a empregão em reproduzir, e reservão partes periodicas nesses productos futuros. Finalmente porções de terra já productivas, e susceptiveis de cultura, cobertas, ou por cobrir de habitações entrão nesse systema geral de trocas.

Fundos territoriaes, rendas pecuniarias, sommas de dinheiro, productos manufacturados, ou naturaes, taes são as principaes formas, de baixo das quaes hum homem possue aquelles dos fructos de seu trabalho, que não consome, e accumula. Todos estes fructos, seja qual for a forma, que hajão tomado na accumulação, são riquezas, bens, capitaes, propriedades. Reservar este ultimo nome so aos dominios territoriaes he huma lingoagem inexacta, e perigosa, por que quem distingue este genero de propriedade de todas as mais não faz, se não comprometter a sua segurança. Todos tem a mesma origem, todos são, ou representão excedentes do producto dos trabalhos sobre os consummos, todos são por tanto igualmente inviolaveis. Huma porção do solo he huma base, ou antes hum recipiente, huma machina, hum laboratorio: humas vezes ella sustenta habitações manufacturadas, outras encerra, ou recebe substancias, que se tornão productos pela associação das forças do homem ás forças da natureza.

As leis para garantirem, e acabarem o systema das propriedades reconhecêrão, e determinárão os modos, e condições das trocas, acquisições, transmissões, e successões, de sorte que quasi que não existe cousa alguma; movel, ou immovel, e d'algum valor, cujo proprietario se não possa assignar, com excepção ao menos d'hum pequeno numero de casos, que, não havendo sido previstos, ficão letigiosos. Para todos os mais as leis tem designado o proprietario actual, e todos os proprietarios futuros: ellas tem decidido sobre as diversas transmissões as questões, que a equidade puramente natural poderia achar problematicas. Este systema pelo qual a ordem social se tem desenvolvido, e aperfeiçoado, he hoje o mais estreito dos laços, que unem entre si os habitantes d'hum mesmo paiz, e até de diversos.

A propriedade funda a independencia; por que á medida que o homem accumula, e fecunda os fructos do seu trabalho, mais dispõe de suas faculdades pessoaes fizicas e moraes, desprende-se do jugo das vontades particulares dos outros homens, para só obedecer ás leis geraes da sociedade. Por instincto e reflexão todos aspiramos a este termo; e posto seja impossivel, que o maior numero o consiga, he mais sabia, e mais prospera aquella sociedade, em que se dão mais passos para isso. Assim que o vocabulo propriedade he hum d'aquelles, que os verdadeiros tyrannos não podem ouvir sem colera; por que lhes patenteia os limites do seu poder; por que sentem, que para serem plenamente senhores de todos os homens há mister, que tambem o sejão de todas as cousas. Ao aspecto d'hum proprietario, ainda d'aquelles, que os tem enriquecido, elles tremem, se não se tem reservado os meios de o empobrecer. O poder legitimo pelo contrario, se for illustrado, sentirá, que estaria em perigo no meio d'huma população miseravel, e que para lhes ganhar a affeição deve sobre tudo fazer, que elles tenhão afferro ao que possuem, e longe de ser seu roubador, ser pelo contrario seu garante.

Não há pessoa alguma, á excepção dos ladrões de profissão, que não peça a repressão dos roubos particulares; e a isso se enderessão innumeraveis leis. Ora não he crivel, que ao passo que se tomávão contra taes attentados medidas tão justas, e vigorosas, se quizesse atribuir á authoridade o direito de os cometter impunemente. Algumas vezes se há declarado, que o Estado não poderia apoderar-se d'hum dominio privado, se não depois de ter provado a necessidade de o applicar a hum serviço publico; mas sendo o proprietario previamente indemnisado, e satisfeito. A espoliação interdita por esta declaração era outr'ora a mais rara, de que lançava mão o poder; mais o motivo, que a repelle, applica-se immediatamente a todas quantas se julgou menos conveniente antever, isto he; as banca-rotas, as alterações de moeda, as leis retroactivas, os impostos excessivos, ou mal repartidos.

Se o poder supremo há contrahido dividas para com particulares, como se julgará dispensado de as pagar, elle, que deve empregar a sua força em fazer cumprir todas as mais obrigações? Saber, se huma divida publica não he hum mal mui grave, he questão não de todo estranha ao exame das garantias individuaes: por que huma divida enorme pode comprometter a todas por mais d'huma sorte. Mas a principal rasão de não a contrahir fora tirada dos perigos, que podem haver em não a pagar, e por consequencia deve bastar-nos o reconhecer aqui a necessidade de a pagar, necessidade, que resulta não só das mais simplices noções d'equidade natural, se não conjunctamente dos perigos anexos a toda a deslealdade.

(Continua).

EMIGRAÇAO' PARA O BRAZIL.

Chamamos a mais seria attenção dos nossos leitores sobre os seguintes documentos: delles se vê o incessante desvelo do governo imperial em attrahir para o Brazil braços industriosos que, participando as vantagens que offerece hum paiz nascente, augmentem a nossa população nimiamente desproporcionada á vastidão do territorio brazileiro. Não são ostentosas declarações, nem simples expressões de bons desejos, são offerecimentos positivos e vantagens desde logo relalisaveis: E se tão acertadas providencias forem devidamente executadas pelos agentes brazileiros na Europa não só dando-lhe publicidade; mas facilitando o embarque de quantos operarios se apresentem, não duvidamos asseverar que, dentro de poucos annos teremos entre nós huma grande parte da classe industriosa que superabunda no velho mundo, sepultada na miseria por não ter quem lhe proporcione passagem para onde lhe sobra trabalho e faltão competidores.

Que o Brazil offerece á emigração europea mais e maiores vantagens que nenhum outro estado da America salta aos olhos de todo aquelle que tem mediano conhecimento geographico-historico deste continente. Póde dizer-se que elle occupa a vanguarda de todos os estados americanos; porque, além de se gastar menos tempo para vir aqui de qual quer ponto da Europa não ha nesta navegação os riscos de mar, costas e portos a que he preciso expor-se para ir a outros lugares de nosso continente, nem ha tão pouco que experimentar intemperie de clima, epidemias mortiferas e outras influencias locaes a que estão mais ou menos sujeitos os que vão para outra parte

A longa extensão de costa desde a Lat. 33° S. até 4° N.; a multiplicidade de excellentes portos, a variedade de terreno que essa extensão apresenta; o diverso clima que offerece á escolha do recem-chegado, a liberdade civil e religiosa que se desfructa em plenitude, a igualdade de concorrencia com os naturaes em toda a especie de industria, são, na verdade, incentivos sufficientes para que os emigrantes prefirão dirigir-se ao Brazil

Oxalá que os nossos ministros e consules tomem a peito secundar as vistas do governo imperial; favorecendo cada hum no lugar em que reside a natural tendencia daquelles povos a emigrar para a America

CIRCULAR. — Deesjando o governo imperial preencher o vacuo que deixa nos trabalhos agricolas do Brazil a cessação do commercio de escravos cuja introducção por contrabando ainda tem continuado apezar dos esforços do mesmo governo, e sendo o melhor meio de conseguir-se tão interessante objecto o promover-se na Europa a emigração de colonos uteis para o imperio; tenho de recommendar-lhe que procure por publicações adequadas, em que faça conhecer quanto podem lucrar os homens industriosos vindo estabelecer-se neste abencoado paiz, e pelas fórmas que mais convenientes lhe parecerem, que em lugar de se dirigirem só para os Estados-Unidos tantos emigrados, se transportem antes para o Brazil.

Tendo pois, muito em vistas este assumpto, V. me communicará quaesquer idéas que lhe occorrão a respeito, entendendo-se tambem com os outros agentes diplomaticos na Europa, se preciso fôr: podendo V. convidar mesmo, e insinuando aos cidadãos industriosos desse paiz a que emigrem para o Brazil, onde acharão todas as vantagens e segura protecção da parte da governo imperial.

Deos guarde a V. — Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1834. — Aureliano de Souza e Olveira Coutinho. — Sr.....

CIRCULAR — Devendo o governo imperial empregar todos os meios ao seu alcance para promover neste imperio os melhoramentos materiaes e moraes, de que he susceptivel hum paiz novo, vasto e rico, e onde tudo o que póde concorrer para a sua prosperidade e futura grandeza, se acha ou muito em começo, ou ainda por crear, cumpre-me recommendar ao seu zelo varios objectos, fazendo algumas observações, de que V... se servirá convenientemente para, pela sua parte, e nesse ponto da Europa, onde se acha, coadjuvar o governo imperial nos seus intentos.

V... assim como todo o homem politico que olhar com attenção e seriedade para o futuro do nosso paiz, não póde deixar de reconhecer que pelo menos elle será languido e o imperio não poderá chegar com brevidade ao auge de grandeza, a que he destinado, se por multiplicados esforços não se cuidar quanto antes de chamar para elle o maior numero possivel de braços livres e industriosos Suas immensas matas e rios navegaveis, seus variados productos naturaes, são outras tantas riquezas que, aproveitadas pelo augmento rapido de huma população livre e industriosa tem de o tornar poderoso e respeitado entre as demais nações; ao passo que com braços africanos e desses mesmos vedada a introducção licita por solemnes tratados, que o governo por dever e por principios tem de manter, jamais o paiz poderá pôr-se á par da industria e civilisação dessas nações; e nem he de mister ponderar os perigos que, para o futuro, correria o imperio, sujeito então a ser presa de alguma nação poderosa onde abunde a população se por ventura, o que não he mais possivel, continuasse nelle a introducção de Africanos quer licita, quer illicitamente, e n'hum seculo em que todas as nações civilisadas se tem dado as mãos para obstar a esse tráfico, e apertão cada vez mais as suas medidas para o conseguir

Reconhecendo estas verdades, huma commissão da camara dos deputados apresentou na passada sessão hum projecto de lei que não póde ainda ser discutido mas que sem duvida o será, propondo meios de promover a colonisação livre e industriosa no imperio, e fazendo em seu preambulo reflexões tendentes a destruir todos os preconceitos da mór parte dos nossos lavradores Esse projecto, e as ditas reflexões que remetto a V...., servi-lhe hão para V.. mandar publicar nos jornaes desse paiz artigos tendentes a destruir tambem os preconceitos que grassão na Europa contra o Brazil, e a ir convidando a emigração voluntaria. Quando se compara a emigração europea annual para os Estados Unidos da America com a que tem lugar para o Brazil, parece que a esses preconceitos he devida em grande parte a falta que lamentamos Hum solo fertilissimo, hum clima agradavel e sadio, infinitos productos naturaes onde a industria acha constante alimento, terião convidado ou convidarão a emigração se taes preconceitos forem destruidos opportunamente tanto mais quanto he certo que nenhum estrangeiro industrioso, tranquillo e morigerado tem vindo estabelecer-se no Brazil, que não encontre nelle meios certos de subsistencia, e quasi sempre a abundancia, a riqueza, a protecção e a amizade dos Brazileiros, naturalmente hospitaleiros. Cumpre pois, que V.., neste sentido e com estas vistas, faça reflexões amiudadas, já pela imprensa, e já mesmo verbalmente, sempre que occasiões se lhe offerecerem, transmittindo ao governo imperial quaesquer planos de colonisação que poder colher, ou quaesquer reflexões que tendão ao fim indicado

Semelhantemente convem que V.. pesquizando e estudando todas as instituições, melhoramentos maquinismos e artefactos que na Europa tem chegado a tão alto ponto de perfeição, remetta seus estatutos, modelos e explicações de modo que no brazil se pos a adoptar os que mais convenientes forem. Não menos deve merecer o seu cuidado tudo quanto possa concorrer para melhor educação primaria e secundaria da nossa mocidade certamente talentosa; os methodos mais recommendados pela experiencia; os estatutos de universidades, academias e lycêos mais conceituados desse paiz; e emfim tudo quanto possa adquerir acerca de materia tão interessante, nas relações que sem duvida V... terá procurado com os litteratos e professores de taes estabelecimentos.

Os mappas que tenho recebido dos consules do imperio em differentes pontos da Europa e da America vão mostrando algum progresso nas nossas relações commerciaes com as diversas nações; mas não ainda aquelle que se devêra esperar da variedade de nossas preciosas producções. Estou persuadido que a imperfeição com que ainda se limpão e ensacão os nossos algodões e caffés, e a atrasa a manipulação dos nossos assucares produzem em grande parte o lamentavel effeito que indico, além das fraudes que por vezes se tem encontrado nos pesos e qualidades; escriptos diversos existem sobre estes assumptos, particularmente quanto aos assucares, e lavradores interessantes, mesmo das colonias, podem ser consultados Recommendo, pois, a V.. me preste igualmente todos os esclarecimentos que podér obter a este respeito, tanto mais necessarios quanto a cultura do caffé em Algeria e o assucar de beterraba estão ameaçando taes producções do nosso paiz

Sendo certamente huma anomalia que hum governo livre, e que procura introduzir no imperio braços livres e industriosos, esteja empregando nos arsenaes, officinas e obras publicas, operarios escravos, tem o governo já começado por prohibir taes operarios em algumas estações: como porém soffremos grande carencia de alguns officiaes de officios mecanicos, como sejão carpinteiros, pedreiros, canteiros, calafates, ferreiros, calceteiros, constructores de navios, armeiros, etc., cumpre que V...., fazendo sentir essa carencia convide, por hum modo indirecto, e sem comprometter a cousa alguma o governo imperial, a officiaes desses officios a virem estabelecer-se no Brazil, onde certamente acharáõ em que empregar-se; e se por ventura, por falta de meios para pagarem suas passagens, não poderem vir, seria conveniente sondar se quererião vir, fazendo o governo com elles o contracto de lhes pagar as passagens para as deduzir da metade dos jornaes que elles viessem ganhar nas obras publicas, para que fossem engajados: de tudo V.... dará informação ao governo para se obrar como fôr mais conveniente.

Finalmente recommendo ao zelo de V.... que procure obter informações, e as transmitta ao governo com as reflexões que a V.... occorrerem, sobre os melhoramentos que incessantemente apparecem na construção das embarcações de guerra, e seu equipamento, sobre os meios mais apropriados de se fazerem estradas solidas e duraveis; sobre o methodo hoje mais seguido de se calçarem as ruas das cidades; e emfim sobre todo e qualquer objecto que possa ter alguma applicação entre nós.

O que tudo participo a V.... para sua intelligencia e cumprimento, bem certo de que continuará a dar provas do seu prestimo e zelo pelo serviço publico.

Deos guarde a V... Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de dezembro de 1840.—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.— Sr....

Circular.—Constando ao governo de S. M. o Imperador que, em alguns consulados do Brazil se dificultão passaportes a individuos industriosos que tem pretendido emigrar para o imperio, exigindo-se delles emolumentos que não podem satisfazer, e tendo o mesmo governo muito a peito o facilitar e promover a emigração de braços livres e industriosos para o imperio, como bem manifestou nas circulares datadas de 7 de julho de 1834 e de 24 de dezembro de 1840, expedidas por esta repartição, em que tanto foi recommendado este negocio, de ordem do mesmo augusto Senhor communico a V.... não so que deve de ora em diante dar passaportes gratuitamente a todo o individuo de boa conduta e industrioso que quizer emigrar para o Brazil, como que assim o deve fazer constar pela imprensa, e por todos os modos possiveis, para que disso se tenha conhecimento: ficando V.... na intelligencia de que hum dos mais importantes serviços que devê fazer ao governo de S. M. Imperial, he promover por todos os meios licitos a referida emigraçaõ, e facilita-la com quanto estiver da sua parte.

O que communico a V.... para a devida execução.

Deos guarde a V.... Palacio do Rio deJaneiro, em 22 de novembro de 1841—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho—Sr....

Para o Sr. Ministro da Marinha.—Illm. e Exm. Sr.—Constando que em alguns pontos da Europa existem operarios de differentes officios, que dezejão emigrar para o Brazil, mas que carecem dos meios necessarios para pagarem a passagem, e manterem-se nos primeiros tempos, em quanto não são empregados; vou rogar a V. Ex. se digne informar-me, se não convirá que taes operarios sejão ali engajados pelos agentes brazileiros para o serviço do arsenal da marinha, fazendo-se com elles o contracto de se lhes pagar a passagem, e de os empregar logo que cheguem a esta côrte, comtanto que de seus vencimentos se deduza huma quota mensal ou semanalmente, ate haverem pago ao governo o que este tiver despendido com a dita passagem. Quando isto convenha, como me parece, V. Ex. se dignará informar-me tambem quaes os officios de que mais precisa o arsenal, e quanto ganhão diariamente os officiaes de taes officios, se V. Ex. julga conveniente que eu os mande engajar, e quantos de cada officio. Deos guarde a V. Ex. Paço. 22 de novembro de 1841—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.—Sr marquez de Paranaguá.

De igual theor ao Sr. ministro da guerra.

Para o Sr. Ministro do Imperio.—Illm. e Exm. Sr.=Constando que em alguns pontos da Europa existem operarios de differentes officios, que desejão emigrar parara o Brasil mas que carecem dos meios necessario s para

pagarem a passagem, e manterem-se nos primeiros tempos, em quanto não são empregados; vou rogar a V. Ex. se digne informar-me se não convirá que taes operarios sejão ali engajados pelos agentes brasileiros para as obras publicas que corem por conta da sua repartição, fasendo-se com elles o contrato de se lhe pagar a passagem, e de os empregar logo que chegem a esta corte, com tanto que de seus vencimentos se deduza huma quota mensal ou semanalmente, até haverem pago ao governo o que este tiver despendido com a dita passagem. Quando isto convenha, como me parece, V. Ex. se dignará informar-me tambem quaes os officios de que mais se precisa; e quanto ganharão diariamente os respectivos officiaes; se V. Ex. julga conveniente que eu os mande engajar, e quantos de cada officio.

Eu julgaria acertado que V. Ex. se dignasse insinuar a camara municipal desta cidade e aos presidentes das provincias maritimas, o quanto seria conveniente que esta medida fosse igualmente por elles adoptada.

Deos guarde a V. Ex. Paço, 22 de novembro de 1841. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Candido José de Araujo Vianna.

(Jornal do Commercio)

O BRAZIL E AS REPUBLICAS DO RIO DA PRATA.

CARTA II.

Disse na minha primeira carta que aqui se ignoravão quasi todos os factos occorridos em Buenos-Ayres, não exceptuando mesmo os que vem transcriptos nas folhas daquella cidade. He isto uma verdade, e só essa ignorancia póde explicar o erro em que estão quasi todos a respeito dos governos de Buenos-Ayres e de Montevidéo, erro que me parece necessario destruir.

Inutil he perguntarem-me se sou inimigo do general Rosas: não o conheço pessoalmente, e nunca tratei tambem de o conhecer; delle não recebi favor nem injuria, e permaneci sempre longe, muito longe, dos partidos argentinos. Declaro porém francamente que detesto os seus principios de governo e os seus actos officiaes e publicos. He tal o horror que elles me causão, que me parece que não se póde ser homem de honra, de probidade e de moral sem aborrece-los. Ainda assim o meu modo de exprimir-me provará que não me deixei cegar, e que nada exagerei á cerca do governo do general Rosas. Os seus actos, provados authenticamente, são os que hão de fallar, e por elles será julgado.

Em Buenos-Ayres ha já muitos annos que desapparecêrão completamente todos os direitos que constituem a base das sociedades humanas: a segurança das vidas e das propriedades he cousa que ali absolutamente se desconhece.

Durante a minha residencia naquella capitai (sahi d'ali em dezembro de 1840), forão degollados, nas praças e ruas publicas, quinze individuos. Destes conservo nas minhas notas os nomes de D. Francisco Lynch, coronel do partido de Rosas; de D. Sixto Quesada, coronel reformado e corretor de numero; do Sr. Oliden; do Sr. Masson e do Sr. Barton, subditos inglezes; do Sr. Riglos; do Sr. Nobrega, subdito portuguez e fazendeiro rico; do Sr. Varangot, subdito francez e negociante abastado. Não pude saber os nomes dos outros sete, mas vi seus cadaveres mutilados, como virão todos os habitantes de Buenos-Ayres, e não incluo no numero ao Dr Manoel Maza, degollado na Sala dos Representantes, porque estava eu então fóra da capital e quero fallar sómente daquillo que vi.

Durante a minha residencia em Buenos-Ayres, vi perseguir de rua em rua e de casa em casa, como se persegue um animal feroz, a uma senhora de vinte annos, casada, em estado de gravidez mui adiantada, a quem se queria degollar! Eu a vi expellida de muitas casas onde queria refugiar-se, e acompanhei-a a duas dellas, e vi finalmente posta a premio a sua trança de cabellos se viesse com pelle e osso!.... Essa infeliz senhora pôde escapar á sanha dos monstros, e eu tive o prazer de encontra-la algum tempo depois em Montevidéo.

Vi por esse mesmo tempo senhoras do maior respeito acommettidas á porta da igreja da Mercê, e pregando-se-lhes na cabeça pedaços de baeta com breu a ferver, que trazião em caldeiras de lata, sómente porque erão tidas em conta de unitarias.

Algumas pessoas me tem dito que talvez o general Rosas ignorasse estes attentados horrorosos. Em Buenos-Ayres nada se faz que o general Rosas ignore. Esses attentados são commettidos por uma sociedade numerosa que passeia publicamente e em corporação, e são commettidos no centro da capital á luz do meio dia. E por ultimo o mesmo general Rosas mandou suspender essas degollações, expedindo um decreto com data de 31 de outubro de 1840, que foi publicado na Gazeta Mercantil dos primeiros dias de novembro, onde todos podem le-lo, no qual declara que « a irritação popular (causada pela invasão do general Lavalle) se tinha manifestado por vinganças tão terriveis como naturaes, as quaes não era possivel conter em um povo tão indignado, sem pôr o seu heroismo, a sua lealdade e o seu patriotismo a uma prova incompativel com o que exige a sua propria conservação...... Que he louvavel manifestar o seu vehemente patriotismo por um modo tão ardente como fez aquelle povo....» e conclue mandando que « todo o individuo, quem quer que fôr, que atacar a propriedade dos Argentinos ou dos estrangeiros residentes no paiz, sem ordem expressa e por escripto para esse fim, emanada da autoridade competente, seja considerado como perturbador da ordem publica, e castigado como tal. »

Depois de ler-se este decreto, não se póde duvidar que o general Rosas, unica autoridade competente, mandou fazer essas degollações e violencias que elle mesmo chama, « officialmente, » vinganças naturaes, actos de heroismo, de lealdade e de patriotismo ardente.

A propriedade não he ali mais respeitada do que a vida dos homens. A' minha sahida de Buenos-Ayres chegavão a 175 as estancias (fazendas de gado) confiscadas de que eu tenho noticia, e na Gaceta Mercantil do mez de outubro de 1840 em diante se póde ver a immensidade de vendas que se tem feito em leilão de propriedades de unitarios, cujo producto, que monta a alguns milhões de pesos do papel, figura nas contas da thesouraria geral. Tudo isto são factos Officiaes. Eu mesmo assisti a dous desses leilões para ver com os meus olhos o que se passava, e vi cousas que causão indignação a todo o coração bem formado. Objectos de luxo e joias vendião-se pela centesima parte de seu valor, porque os unicos compradores erão os membros da sociedade que degollava, e aquelle que offerecesse mais do que elles offerecião era reputado unitario e perseguido como tal, de modo que ninguem disputava os seus lances. O general Marsilla, cunhado do general Rosas, era sempre o principal comprador.

Se da violação daquelles direitos volvermos os olhos para a violação dos direitos da guerra, horror involuntario gela o coração e erriça os cabellos. A degollação dos prisioneiros, isto he a degollação dos seus contrarios, he o dogma do general Rosas e dos generaes que commandão os seus exercitos, e isto quando evidentemente procedião os seus inimigos de um modo inteiramente distincto. Os factos são incontestaveis.

O general Lavalle tomou por assalto e á força de armas a cidade de Santa Fé, entregando-se toda a guarnição á discrição e sem capitulação alguma. Ali forão feitos prisioneiros o general Garzon, o coronel Acuna, o tenente coronel Gomez, e outros chefes e officiaes. Nenhum, nem um só delles, foi sacrificado. Dous mezes depois, derrotado o general Lavalle no Quebracho, temendo que seus soldados vencidos se vingassem matando na fuga aquelles prisioneiros, mandou-os embora em liberdade, fazendo-os acompanhar por um official seu para protegê-los. O official entregou os prisioneiros, sãos e salvos, ao general Oribe, e querendo retirar-se, foi ali mesmo morto a lançadas!... A morte deste official he facto provado.

Como ha attentados que por sua enormidade não são facilmente acreditados, referir-me-hei aos proprios documentos do general Rosas. Recebi em Montevidéo a Gazeta de Buenos-Ayres de 21 de outubro, que contém as partes officiaes dos ultimos triumphos dos generaes Oribe e Pacheco. O primeiro conclue o seu officio com este paragrapho: « Entre os prisineiros achou-se o traidor selvagem unitario coronel Facundo Borda, que foi immediatamente executado com outros traidores, intitulados officiaes de cavallaria e de infanteria. » He o mesmo general vencedor quem falla: o facto pois he indubitavel.

Com esse coronel Borda commetteu-se o horrivel excesso de cortarem-lhe as orelhas, salga-las e remettê-las o mesmo Oribe á filha do general Rosas, joven de 22 annos e solteira, que as conservava e mostrava a todas as pessoas que frequentavão seus saráos. Este facto não he acreditado, segundo me dizem, por muita gente desta côrte: não me sorprehende isso, porque na verdade eu mesmo duvidei delle em Montevidéo, até que fallei com pessoas dignas de toda a fé que o presenciárão: hoje he este acontecimento um facto official, e sei que muitos officiaes das esquadras estrangeiras, e membros mui elevados do corpo diplomatico o communicárão a seus governos. O governo imperial tambem deve ter conhecimento delle.

Mas ha ainda outros factos que reclamão a attenção das pessoas que influem nos destinos do Brazil e de todos os Brazileiros, porque são caracteristicos do homem e do seu systema. Apoião-se tambem em documentos officiaes e são uma prova irrecusavel de que digo a verdade.

O general Oribe escreve do seu quartel general em Meutan, com data de 3 de outubro, o seguinte: « Os selvagens unitarios, que me entregou o commandante Sandoval, e que são Marcos Avellanada, intitulado governador geral de Tucuman, o Coronel Villela, o commandante Luiz Casas, o major Gabriel Suarez, o capitão José Espejo e o 1º tenente Leonardo Souza, forão immediatamente executados na fórma ordinaria, á excepção de Avellanada, a quem mandei cortar a cabeça, que será exposta em uma praça publica de Tucuman. » O mesmo general Oribe he quem o diz em um officio que publica a gazeta official do general Rosas. Ainda haverá quem duvide do facto?

O general Acha foi sitiado por forças do general Rosas, commandadas por Pacheco, na cidade de S. Juan, provincia de Cuyo. Resistio vivamente, mas offereceu por fim capitular, declarando expressamente na capitulação que a sua vida e a de seus companheiros serião poupadas. Acceitou o general de Rosas as condições propostas por Acha e entregou-se este no dia 21 de agosto, como consta da parte official publicada na « Gazeta de Boenos-Ayres de 21 de outubro. A sua vida, garantida pela capitulação, foi respeitada sómente até 15 de setembro, em cujo dia o general Pacheco « o mandou decapitar e expôr a sua cabeça, » como se vê da parte official transcripta na mesma gazeta. Os 25 dias decorridos desde que o general Acha se entregou, até que foi fria e barbaramente sacrificado, mostrão que a sua morte foi o resultado de ordens recebidas pelo general Pacheco, e o corrobora o facto seguinte, que he o mais notavel. A parte de José Santos Ramirez, avizando a entrega do general Acha, termina pela seguinte frase: « Assim he que tudo está em nosso poder, mas perdoadas e garantidas as vidas dos rendidos. » Na publicação que o general Rosas mandou fazer na « Gazeta Mercantil » supprimio inteiramente essa frase, para occultar aos estrangeiros (porque esse he o seu systema) a atrocidade da degollação do general Acha, cuja vida estava garantida por huma capitulação. Esta parte de Ramirez tinha sido publicada anteriormente na cidade de Cordova, cujo governo não teve a precaução de supprimir aquella frase; o impresso de Cordova chegou a Monte-vidéo; ali se denunciou a suppressão, e duvidando eu de tanta perversidade, procurei ver com meus proprios olhos aquelle impresso, e com effeito o vi na loja de livros do Sr. Hernandez, rua de S. Pedro daquella cidade, onde consta-me que tambem o vio o nosso encarregado de negocios.

A suppressão feita pelo general Rosas do paragrapho em que se lhe annunciava estar garantida a vida do general Acha prova que foi elle que o mandou decapitar, e que seu intento he enganar os governos estrangeiros, fazendo-lhes crer que as atrocidades que se lhe imputão são calumnias dos seus inimigos.

Depois deste esboço, mui resumido, da conducta publica e dos actos officiaes do general Rosas, poderáõ ainda pôr em duvida as pessoas que influem nos destinos do Brasil e todos os meus patricios os principios do seu governo? E não duvidando e reconhecendo quaes são, poderáõ inclinar-se a ligar a sua politica com hum semelhante governo? O imperio brasileiro, a morada da mais ampla e illustrada liberdade civil que existe no continente americano, este imperio representante dos principios da legalidade e da responsabelidade nos governos, cortejará a amizade de hum governo cujos principios são a dictadura, o sangue, a conculcação de todos os direitos a que aspira o homem?

Alguns patricios meus tem-me perguntado como he que Rosas, a ser tal como o pintão, se tem sustentado. Causa-me assombro semelhante pergunta, porque nenhum sentido tem, porque nada significa. Rosas sustenta-se como se sustentarão Nero em Roma, Dionisio em Syracusa, Robespierre na França, o Dr. Francia no Paraguay; como se sustentão todos os tyrannos que são omnipotentes ate á vespera da sua queda. Fazer huma tal pergunta he suppôr que nunca houve verdugos da humanidade sentados no throno.

Mas a resposta he facil. Se o general Rosas commettesse esses erros de repente sem previamente se ter preparado, claro he que sublevaria contra si huma povoação activa, unida, cheia de vigor, ciosa de seus direitos. Porém não aconteceu assim; depois do cansaço e das guerras da revolução; em 11 annos de governo absoluto, foi pouco a pouco acostumando o seu povo; foi-se livrando, a principio pelo desterro e depois pela morte, dos seus principaes adversarios; derramou entre todos profundas e variadas desconfianças, e com ellas a desunião; sublevou as classes mais infimas contra as classes principaes, lisongeando a pobreza daquellas com a fortuna destas, e concluio libertando os escravos com a condição de perseguirem seus senhores, e as escravas para que sirvão de concubinas á sua tropa.

Dissolvendo deste modo a sociedade, he que o general Rosas acha apoio nas classes mais infimas como acharão, e pelos mesmos meios, todos os governos semelhantes ao seu.

Foi-me perguntado tambem, e por pessoas de são juizo e de alta posição social, como he que respeitão o general Rosas e simpatisão com elle os governos europeos que tem agentes publicos a seu lado? Esta pergunta he mais especiosa que a anterior, mas tambem he de facil solução, como mostrarei na minha terceira carta.

Brazileiro Monarchista.
(Jornal do Commercio.)

PREFEITURA.

No dia 13 do corrente não occorreo novidade.

Parte do dia 14.

Illm. e Exm. Sr.—O commissario de policia do districto da ribeira participa que hontem pelas 11 horas da noute fora gravemente ferido na cabeça o pardo Januario da Silva Rego d'uma cacetada, que lhe dera outro pardo de nome Pedro, por alcunha - grande - soldado invalido, pelo motivo de lhe haver o dito Januario perguntado com que authoridade o queria reconhecer, bradando-lhe quem vem lá? em occasião em que elle hia pacificamente andando seo caminho; e que, chegando ao mesmo tempo elle commissario ao lugar deste acontecimento, o dito Pedro o ameaçara com seo cacete, e se pozera depois á correr, por ter o ouvido apitar para a patrulha rondante. Procedeo-se á auto de vistoria no corpo do dito Januario, para ter o competente destino.

Não occorreo mais novidade.

DECLARAÇO'ES.

ALFANDEGA.

A arremattação das Sardinhas, fica transferida para hoje, 15 do corrente ao meio dia.

CORREIO.

O brigue Tentação, recebe a mala para para o Maranhão hoje (15) as 4 horas da tarde.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

DA BOA VISTA, N. 6.

As aulas do Collegio Pernambucano achamse abertas desde o dia 7 do corrente Janeiro. Todos os preparatorios que a lei exige para as Academias de Direito e de Medicina do Imperio, assim como para as pessoas que se destinam ao commercio, são ahi ensinados, desde primeiras letras. Os professores das diversas disciplinas são de mui distincto merito.

Para conhecimento da regularidade dos estudos, e do regimen interno, acham-se patentes ao publico os estatutos do estabelecimento.

São admittidos alumnos internos, meio pensionistas e externos.

AVIZOS DIVERSOS.

— No dia 6 do corrente appareceu um caval o no lugar do Barro Vermelho, freguesia do aflogado; quem for seu dono dirija-se ao mesmo lugar, a caza do Commissario de Policia José Olympio Baptista.

☞ Arrenda-se o sitio denominado Alemão na Ibura, limites do Engenho Uchôa, com uma Engenhoca moente e corrente, com canas para moer, cujo sitio tem matas e porto de embarque; quem pertender dirija-se a Rua da Gloria Sobrado D. 30.

Quem precizar de uma ama de leite por preço comodo, dirija-se a Fora de Portas lado esquerdo D. 101.

☞ Lava-se, e engomma-se com toda perfeição, e com a maior brevidade possivel: na na rua do Amorim, no primeiro andar por cima da loja de polieiro.

☞ Alugão-se casas terreas novas, com quintal, cacimba e todos os mais commodos para familia, citas na Trempe: quem as pretender dirija-se a casa de F. A. de Oliveira, no Atterro da Boa vista.

☞ Arrenda-se, ou vende-se um sitio com cercas de limoeiros, com 15o pés de larangeiras, e outras fructeiras, e boa casa de vivenda, no lugar do Barbalho, perto do rio, por preço commodo: a tratar no mesmo sitio, ou no do Hospicio do Ex.mo Snr. Conselheiro Presidente da Rellação, com a Senhora D Maria Joaquina de Macedo.

☞ Os trastes da loja da rua estreita do Rozario D. 31, passarão-se para a rua da Florentina para a casa de J. Beranger, aonde os freguezes da dita loja se poderão dirigir que serão sempre muito bem servidos tanto em obra como em preço; assim como se vende cadeiras de palhinhas americanas, camas de vento de armação e sem ella muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, marquezas de condurú, mezas de jantar, e muitos mais trastes que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

☞ Quem precisar de um padeiro branco chegado proximamente de Lisboa, tanto para masseira, como tendedeira, dirija-se a rua dos Quarteis D. 5, ou annuncie.

☞ Faz-se publico que o original dos Estatutos da Sociedade Panense, parão em poder do Vice-Director actual, desde o dia 12 do corrente.

☞ Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de um homem solteiro, e vende-se uma escrava de idade de 12 a 14 annos: na rua do Rangel D. 7.

☞ O Professor particular de latim, no principio da rua da S. Cruz da Boa vista, casa defronte da venda do Snr. Lima, scientifica aos pais de seus alumnos, e a quem mais convier, que elle começa a sua aula no dia 17 do corrente: tambem propõe-se das duas horas até as 6 da tarde a ensinar particularmente em algumas casas até o numero de 5 alumnos, empregando todo o meio que lhe he possivel para o bom adiantamento d'estes, assim como tem empregado no espaço de 4 annos para com outros que tem sido assiduos em sua casa; a quem convier dirija-se a casa a cima, ou annuncie.

☞ Aluga-se a sala com alcova do primeiro andar da casa do beco do Peixe frito D. 5, propria para escriptorio, ou homem solteiro: a tratar na mesma.

☞ Quem annunciou querer dar 200$ rs. a premio de dous por cento, dirija-se ao muro da Penha da parte do nixo casa D. 13.

☞ Luiz da Costa Leite, roga encaressidamente a quem teve a bondade de roubar ao annunciante, no dia 21 para 22 de Dezembro p. p., que por aquella couza que mais estima, quem quer que foi em sua loja na rua nova, ao pé da ponte, lado do norte, a penultima, por favor, e humanidade, reparta com o annunciante ametade, ou o que lhe paresser, sendo pelo menos os papeis que lhe levarão junto com as sedulas, cujos papeis nada podem utilisar a quem os levou, ou delles souber, cauzando todavia a falta delles, bastante encommodo e prejuiso, podem enviar-lhos em cartas ou como quiserem, de modo que seja entregue delles, e em lhe tirarem o medo, talvez ainda lhe deva ficar obrigado Luiz da Costa Leite.

☞ A 12 do corrente indo-se da rua de S. Bento pelo caminho da bica até o Pisa, perdeo-se uns corazes de braços, de Senhora com muitos requififes, e os corazes são encarnados, e bem encastoados em ouro, que pouco aparecem: quem os achou dirija-se a rua de S. Bento em Olinda, a entregar a viuva do fallecido Sebastião, em casa de José Theodoro de Moraes Lins, que será gratificado.

☞ Quem precisar de um rapaz portuguez para caixeiro de venda, dirija-se a venda defronte da ribeira da farinha.

☞ Precisa-se alugar um preto, que entenda do serviço de padaria, e tambem de um homem que entenda do trabalho de masseira: na rua Direita D. 12.

☞ O 1.º Secretario da Sociedade Nova Pastoril, partecipa aos Sr. Socios, que hoje pelas 7 horas da tarde haverá sessão extraordinaria.

☞ Dá-se um conto de reis a premio de dous por cento, com hypotheca a contento; quem quizer annuncie.

☞ Precisa-se de um pequeno para ser caixeiro no matto: na rua da Cruz D. 31.

☞ Aluga-se os fundos de uma casa, com uma sala de detraz, cozinha fora, com 2 quartos, quintal e cimba: a tratar na rua do Rangel D. 6.

☞ Quem achou um alfinete de peito, obra do Porto, com uma pedra, ou for offerecido á venda, pois julga-se ser furtado de cima de uma mesa, na rua Direita defronte do beco do Serigado, no segundo andar do sobrado de 3 andares; quem o apprehender e quiser restituir leve a dita casa, que será gratificado.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto sahirá até o fim do corrente mez por ter metade de seu carregamento a bordo, o bem conhecido Brigue Portuguez Maria Feliz, Capitão Antonio Luiz Gomes: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o Capitão na praça, ou com seu Consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Maranhaõ até o fim do presente mez sahirá o bem conhecido Brigue Escuna Laura, pregado e forrado de cobre, tem grande parte de seu carregamento engajado; para carga e passageiros trata-se com o Capitão, ou com Firmino José Felis da Rosa, na rua da Moeda N. 141.

Para o Rio de Janeiro com toda brevidade o Patacho Nacional Valente; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem por fretes commodos, dirija-se a Paiva & Manoel, na rua de Apolo contigua ao porto das canoas do Recife, ou a bordo ao Capitão Ignacio Xavier Pinheiro, defronte da Lingoeta.

LEILOENS.

☞ James Crabtree & Companhia continuarão o seu leilão de fazendas Inglezas bem sortidas, e proprias deste mercado, Segunda feira 17 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Que faz Antonio Luiz Gomes, por conta de quem pertencer, Segunda feira 17 do corrente, no largo da Alfandega, de 4 pipas e 7 meias ditas com vinagre no estado em se acharem.

COMPRAS.

☞ Um cordão ou corrente de prata para relogio: em Fora de Portas n. 21, ou annuncie.

VENDAS.

☞ As Reformas do Codigo do Processo Criminal, com a Sancção Imperial, nitida impressão em papel superior, e cuidadosamente correcta: na Praça da Independencia n. 37 e 38: preço 200 reis.

☞ Folhinhas de porta, ditas de algibeira com variedades, ditas de dita com almanak mui correcto, dita Ecclesiastica ou de Padre; todas por preço mais commodo que em outra qualquer parte, impressas em bom papel, e lindo typo: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, na venda da quina defronte da Igreja da Madre de Deos, na rua da cadeia loja de ferragens do Sr. Moraes, e que ja foi do Sr. Quaresma, defronte da Matriz da boa vista na botica do Snr. Moreira, e em Olinda na rua do Amparo botica do Sr. Rapozo.

☞ Arte de Antonio Pereira, Novo methodo de dita, pelo dito, Sintaxe de Dantas, Selecta primeira, Magnum Lexicon, Cornelios, Fabulas, Salustius, Eutropius, Tito Livio, Horatius, Virgilius, Arte Poetica de Horacio, Cicero de Officiis, Orações de Cicero, Ovidius Minili, Grammatica Latina de Maia: na Praça da Independencia loja de livros N. 37 e 38.

☞ Uma preta do gentio de Angola, ladina, de idade de 22 annos, com uma cria de 20 dias, a negra cozinha, ensaboa, e serve muito bem para ama de leite por ter as qualidades necessarias: a fallar na rua do Rego D. 3, visinho a Igréja de S. José.

☞ Uma preta sem vicios nem achaques, ainda buçal: na rua da Aurora D. 9.

☞ Na rua da senzala velha, na loja da casa em que mora o Sr. Manoel Luiz Gonsalves, vendem-se cadeiras de jacarandá, ditas de oleo, sofás, mezas, tudo do ultimo gosto, e por mais barato preço que athe hoje tem havido.

☞ Taxas de ferro coado a 100 rs. a libra, ditas batido a 200 rs. dita, e outras mais ferragens proprias para engenho: a rua do Vigario N. 7.

☞ Ao sahir da ponte da Boa vista para o atterro, do lado direito, a primeira casa de 3 andares, que fica na quina da rua da Aurora, que tem as paredes da loja pintadas de amarelo, no terceiro andar, se vende todas as qualidades de doces seccos, e de calda o mais bem feito possivel, por atacado e a retalho, enfeitão-se bocetas de toda a moda que se quiser, com mais ou menos riqueza; tambem se preparão bandejas de fructas a moda da Europa, com pecegos, peras, maçãs, damascos, uvas, figos, e todas as mais qualidades quer da Europa como do Brasil, com as suas folhas competentes que parecem que são frutas tiradas das arvores.

☞ Superiores charutos da Havana: na rua do Vigario D. 33.

☞ A armação e os pertences de uma venda, em muito bom local para o mesmo estabelecimento: a tratar com Bernardino José Monteiro, na rua do Sebo, bairro da Boa vista.

☞ Uma venda com poucos fundos, e tem commodos para morar uma grande familia, assim como 4 pipas, e duas quartolas, na rua do Padre Floriano na quina que volta para o assouguinho: a tratar na mesma.

☞ Um moleque de idade de 20 annos pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques de qualidade alguma: na rua da Cadeia do Recife loja de João de Carvalho Magalhães.

☞ Fitas novas de setim lavrado para guarnição de vestidos, leques finos com plumas, agoa de colonia de superior qualidade, carteiras grandes proprias para viagem, estojos para homem, caixinhas de costura para senhora thesouras, canivetes, navalhas de barba, medidas para alfaiate, sapatos de marroquim para senhora, linha de carritel superior a 30 rs., fosforos infaliveis a 40 rs. a caixa, e outras muitas miudezas por preço commodo: na rua dos Quarteis D. 4 loja defronte do beco da Polé.

☞ Dous caixilhos envidraçados proprios dara se botar miudezas; nas 5 pontas D. 18 lado do nascente.

☞ Potassa da Russia, de superior qualidade, em barris grandes e pequenos, a dinheiro e a praso com boas firmas: em casa de João Rufino da Silva Ramos, rua do Hospicio sobrado de um andar defronte do Coronel Brito Inglez.

☞ Duas toalhas uma com lavarinto em roda e outra com dito nas pontas e dois paninhos com dito: tambem marca-se a 10 reis a letra: na rua dos Martirios D. 6. lado da Igreja.

☞ Um rico aparelho de casquinha com dous bules, um assucareiro, e uma leiteira, salvas de casquinha grandes, bordada de prata, castiçaes de casquinha, salvinhas com espivitadeiras, palmatorias de latão ricas, com thesouras e apagadores, lanternas de vidro, soltas para castiçaes,, estojos mathematicos, chales grandes, ricos, de veludo, do ultimo gosto, tapetes, capachos, bandejas, rapé princeza de Lisboa, superior, chá isson sequim a 3840, dito isson a 2560 rs., habitos de Christo, Cruzeiro, e Aviz, lenços, meias, e cortes de colete de seda, selins inglezes para montaria de homem e senhora, bicos finos, e fitas de muitas qualidades, e todo o mais sortimento de miudezas: na praça da Independencia loja n. 21 e 22.

☞ Dous armarios grandes, proprios para guardar roupa: na rua do Aragão D. 25.

☞ Uma escrava de nação, de bonita figura, de idade de 26 annos, engomma liso, faz flores, cozinha e lava bem de varrelia, ou troca por outra de idade de 14 annos: na rua Direita D. 20. lado do Livramento.

☞ Excellente taboado de pinho da Suecia e Americano, e uma porção de taboas de pinho do Porto, muito fortes por serem cortidas no salgo, e optimas para estacadas, e até para portas, por terem polegada e meia de grossura, dá-se a 5$ rs. a duzia: no armazem por detraz do Theatro.

☞ Semente de nabos, salça, xicoria, senoira, alface, coentro e mustarda tudo chegado ultimamente de Lisboa: no Atterro da Boa vista venda por baixo do sobrado do Sr. Francisco José da Costa, D. 36.

☞ Uma preta de idade pouco mais ou menos de 36 annos, boa para vender na rua ou para o serviço de campo: no Atterro da Boa vista venda D. 39.

☞ Bolaxa a 2$ rs. a arroba: no Atterro da Boa vista padaria de Francisco Gonsalves Rego, D. 30.

☞ Um preto de nação, de idade de 20 annos, proprio para todo o serviço: na rua larga do Rozario venda D. 2.

☞ Junco para empalhar cadeiras, chegado ultimamente do Rio de Janeiro: na rua da Cadeia nova D. 4.

☞ Uma porção de chapeos de palha para pretos, a 80 rs. cada um: na travessa do Rozario D. 12.

☞ Cera branca em pães, farinha de Magé, em sacas e barricas: na rua da cadeia do Recife da parte do beco largo N. 38.

☞ Uma venda que vende tanto para o matto como para a terra, com commodos para morar familia, a dinheiro ou a praso com boas firmas, na rua do Rozario estreita D. 30: a tratar na rua do Cabugá D. 3.

☞ Sacas com feijão mulatinho, por preço commodo: no pateo do hospital do Paraiso venda D. 21

☞ 500 e tantas barricas vasias, parte promptas para assucar, e parte com algum defeito, por preço commodo e com algum praso: no armazem de vender pão e bolaxa, junto ao arco de S. Antonio.

☞ Para fora da Provincia, por não querer servir a sua senhora, um escravo creolo, de idade de 14 annos, de bonita figura, muito sadio, sem vicio, tem principio de cozinha, faz todo o serviço de uma casa, e as compras diarias, e he muito deligente: na rua Nova, lado do norte, no segundo andar do sobrado D. 26, onde tem o Gabinete Literario.

☞ Para fora da Provincia um escravo creolo de boa figura, de idade de 30 annos: a fallar com o 2.º Commandante Geral, no Quartel de Policia, ou em sua casa na rua do Fagundes.

☞ O Correio do Norte se achará as duas horas a venda no escriptorio da Typografia Imparcial, rua do Colegio D. 12, e na rua Nova loja de livros do Sr. Bez D. 15, em maior formato, e papel fino. Tem um artigo sobre as nossas relações com Inglaterra, outro sobre cada uma das nossas provincias, e outros sobre objectos de interesse.

☞ Cera para limas a 800 rs., uma escrava de 12 a 14 annos: na rua do Rangel D. 7; na mesma casa precisa-se de uma ama para o serviço de casa de um homem solteiro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Desaparceo um moleque no dia 10 do corrente, de nome Joaquim, de nação Angola, de idade de 12 a 14 annos, levou vestido calças azues, camisa de riscado, de estatura regular, robusto, bem feito de corpo, mas tem ainda muitas feridas de bobas: quem o pegar leve a rua da Guia D. 29, que será generosamente gratificado.

☞ Fugio no dia 28 de Dezembro de 1841 da Cidade de Olinda, da casa de Julião de tal morador no Lupe, uma preta de nome Graça, do gentio de Angola, nação Angico, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cara pequena, feiçoens tristes, cheia do corpo, peitos pequenos, os dedos dos pés abertos (signal visivel); levou vestida saia de xita cor de roza com palminhas, panno da costa ja uzado, e mais roupa branca e de cor, não falla ainda claramente; a qual preta veio da Parahiba vender-se aqui pelo Sr. Antonio Joze Lopes de Albuquerque; julga-se estar acoitada nesta praça em casa de pessoas que a possaõ conduzir para a Parahiba; roga-se as Authoridades Policiaes, a qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa, que a encontre a pegue e leve na rua do Colegio D. 8, que será gratificado; e tambem protesta-se contra quem a tiver occulta pelos dias de serviço no rigor da lei.

☞ Fugio no dia 4 do corrente, um escrâvo de nome Benedicto, de nação Angola, baixo, cheio do corpo, cor bem preta, olhos regulares, sobrancelhas grossas, cara redonda, beiços grossos, nariz regular, pernas pouco arquiadas, pés chatos, representa 20 annos de idade; levou barrete azul, camisa de riscado azul, jaqueta de panno verde escuro, e calças de brim branco: quem o pegar leve a rua da Cruz no Bairro do Recife, n. 55, que será gratificado.

MOVIMENTO DO PORTO.

CONTINUAÇAO' DAS SAHIDAS DO DIA 13.

New Yorck; Patacho Americano Cumberland, Cap. W.m D. Danis, com a mesma carga que trouxe de Montevideo.

ENTRADOS NO DIA 13.

Liverpool; 42 dias, Barca Ingleza Priscilla de 218 tonel., Cap. John Taylor, equip. 14, carga fazendas: a B. Lasserre & C.

DITOS NO DIA 14

Ilha da Madeira; 18 dias, Patacho Portuguez Paquete da Terceira de 127 tonel., Cap. Joaquim Maria Silveira, equip. 12, carga farinha milho, vinagre, e vinho: a Thomaz de Aquino Fonseca.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1842.